

**FII CX CEDAE (CXCE - MB)**  
**DR: Bolivar Tarrago Moura Neto**

**Cotas ex-rendimento**

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de Instituição Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Caixa Cedae, informou que promovera a distribuição de resultados, relativos ao mês de agosto/2010, no valor bruto de R\$ 10,35762631717 por cota, a qual será efetuada em 15/09/2010, considerando a posição dos cotistas em 31/08/2010.

Informou, também, que o Fundo se enquadra no inciso III do Art. 3º da Lei 11.033, passando a usufruir da isenção de IR, nas condições em que a Lei 11.196/05 especifica. E, ainda, que não ha cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ou cujas cotas lhe dão direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo, de acordo com a posição de cotistas do mês de referencia.

**Norma:** a partir de 01/09/2010, cotas ex-rendimento.